



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 246/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr<sup>a</sup>. **SIMONE CRISTIANE SEVERO SOLANO DA SILVA**, Matrícula Funcional N° 26425-1, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.575.215-x-PR, **PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL NÍVEL A**, Nível (A-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.987,06 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Seis Centavos) a contar da presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR